

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Estudo Técnico Preliminar 470/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 025311/2025

2. Descrição da necessidade

A Guarda Civil Municipal de Boa Vista é responsável por um canil institucional, onde abriga e cuida de cães que atuam em operações, rondas preventivas, vigilância patrimonial e outras atividades de interesse público.

Atualmente, o Canil da Guarda Civil Municipal de Boa Vista possui 6 (seis) cães da raça Malinois, todos empregados em atividades de policiamento e guarda. Esses animais demandam cuidados médico - veterinários regulares, incluindo consultas, exames, vacinas, procedimentos cirúrgicos, fornecimento de medicamentos, internações e atendimentos emergenciais.

Além disso, há a necessidade de medicamentos para o completo atendimento clínico dos cães, considerando que a simples realização de consultas, exames ou procedimentos cirúrgicos não é suficiente para garantir a recuperação e o bem-estar dos animais. Os medicamentos são parte essencial do tratamento, sendo indispensáveis para o controle da dor, combate a infecções, tratamento de doenças crônicas, suporte terapêutico pós-cirúrgico, entre outras necessidades clínicas específicas.

A ausência ou indisponibilidade de medicamentos comprometeria significativamente a efetividade do atendimento veterinário, podendo agravar o quadro clínico dos animais, prolongar o tempo de recuperação, aumentar os custos com internações e impactar diretamente na capacidade operacional da tropa canina.

Diante disso, torna-se imprescindível garantir o acesso contínuo e qualificado a serviços médico - veterinários e fornecimento de medicamentos, a fim de assegurar a saúde e bem-estar dos animais, bem como o cumprimento de normativas legais relacionadas à proteção de animais utilizados em atividades públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Canil da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAO VISTA - RR	Gilberto Araujo Ferreira Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****Da subcontratação**

Considerando a natureza do objeto a ser contratado — serviços médico-veterinários com fornecimento de medicamentos — evidencia-se a necessidade de que a execução se dê diretamente pelas empresas contratadas, clínicas ou hospitais veterinários devidamente qualificados e previamente habilitados. Trata-se de serviço especializado, de caráter técnico e sensível, cujo resultado impacta diretamente na saúde, bem-estar e segurança dos cães integrantes do canil da Guarda Civil Municipal, animais que, por sua função pública, requerem acompanhamento constante, preciso e de confiança.

A subcontratação, neste contexto, comprometeria a rastreabilidade e o controle da qualidade dos serviços prestados, uma vez que o vínculo técnico entre a Administração e o prestador efetivo do serviço seria fragilizado. Além disso, a eventual delegação a terceiros não submetidos ao processo de seleção e habilitação prévia colocaria em risco o cumprimento das exigências legais, sanitárias e éticas inerentes à atividade médico-veterinária.

Dessa forma, **fica vedada a subcontratação dos serviços objeto desta contratação**, devendo a execução ocorrer, em sua integralidade, por meio da estrutura própria da empresa contratada, com responsabilidade técnica assumida por profissional regularmente inscrito no respectivo conselho de classe.

Da justificativa do serviço continuado

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à prestação de serviços médico-veterinários com fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento dos cães do canil da Guarda Civil Municipal de Boa Vista. Trata-se de um serviço essencial à manutenção da saúde, bem-estar e capacidade operacional dos cães que integram o efetivo da corporação.

A prestação dos serviços em questão exige **caráter contínuo**, uma vez que os cuidados médico-veterinários não admitem descontinuidade sob pena de comprometimento da vida dos animais, agravamento de enfermidades e riscos à segurança das atividades desempenhadas pelos cães, os quais atuam diretamente em apoio às ações de segurança pública, patrulhamento e guarda patrimonial.

Além disso, os serviços contemplam ações preventivas, diagnósticas e emergenciais, que devem estar disponíveis **de forma permanente e regular**, de modo a assegurar o pronto atendimento em casos de urgência ou intercorrência clínica, bem como o acompanhamento sistemático da saúde dos animais.

Ressalta-se que a continuidade não se refere apenas à frequência de execução dos serviços, mas à **manutenção da disponibilidade**, em tempo integral, de estrutura técnico-operacional, de profissionais habilitados e de insumos, medicamentos e materiais indispensáveis à execução eficaz das atividades contratadas.

Dessa forma, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, o serviço é classificado como de natureza continuada, exigindo **planejamento que assegure sua prestação ininterrupta**.

Da garantia contratual

Nesta contratação o pagamento está condicionado à efetiva prestação do serviço. Nesse cenário, a exigência de garantia contratual mostra-se desnecessária, desproporcional e sem efetividade prática, considerando a natureza e peculiaridades do ajuste.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 96, estabelece que a exigência de garantia é **facultativa** e deve observar critérios de **proporcionalidade e razoabilidade**, sendo recomendada principalmente em contratos de alto valor, execução continuada com obrigação mínima garantida pela Administração ou em que haja riscos significativos de inadimplemento com impacto financeiro relevante.

No presente caso, os serviços serão remunerados apenas quando efetivamente prestados, mediante atendimento de ordem de serviço ou solicitação da Administração, e sem previsão de pagamento antecipado ou reserva de demanda.

Portanto, **não se justifica a imposição de garantia contratual**, por não haver risco financeiro relevante à Administração nem obrigação de contraprestação antecipada. Tal exigência poderia, inclusive, **restringir o universo de interessados**, contrariando o princípio da competitividade.

Das condições das propostas

A análise preliminar indica que a contratação deve observar critérios que garantam **isonomia entre os potenciais prestadores, padronização na execução dos serviços e transparência na definição dos preços**, os quais deverão ser referenciados em tabela elaborada pela Administração, com base em pesquisa de mercado.

As propostas a serem apresentadas deverão estar em consonância com as condições previamente estabelecidas pela Administração, especialmente quanto a **preços de referência, formas de execução e prazos de atendimento**, de modo a assegurar **equidade no atendimento e previsibilidade na gestão contratual**.

Não se recomendam propostas com condições divergentes das estipuladas pela Administração, sob risco de comprometer a uniformidade do atendimento e o princípio da isonomia.

Essa sistemática permitirá, em caso de **múltiplos prestadores habilitados**, a adoção de critérios objetivos de distribuição da demanda (tais como rodízio, urgência ou especialidade), garantindo tratamento equitativo e eficiência na prestação dos serviços.

A Proposta terá sua validade mínima de 90 (noventa) dias.

Critérios de Sustentabilidade

Nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e em alinhamento com as diretrizes do desenvolvimento nacional sustentável, a futura contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, compatíveis com o objeto e com as boas práticas administrativas.

Ainda que a forma de contratação venha a ser definida na fase subsequente, é plenamente aplicável a exigência de **medidas sustentáveis na prestação dos serviços**, especialmente no que se refere à gestão de resíduos provenientes de procedimentos clínicos, hospitalares e laboratoriais, ao uso consciente de insumos e à adoção de práticas que minimizem impactos ambientais negativos.

Nesse sentido, deverão ser observados, entre outros, os seguintes critérios e exigências:

- **Descarte adequado de resíduos sólidos e materiais biológicos**, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente (ex.: RDC nº 222/2018 da ANVISA e normas da ABNT);
- **Preferência por prestadores que adotem práticas de gestão sustentável**, como uso racional de água e energia, redução de desperdício de materiais e digitalização de prontuários;

- **Utilização de materiais e medicamentos com menor impacto ambiental**, sempre que tecnicamente viável, bem como o **descarte responsável de embalagens e produtos vencidos**.

Essas medidas visam não apenas à conformidade legal, mas também à consolidação de uma atuação pública comprometida com a **responsabilidade socioambiental**, refletindo o dever da Administração em promover contratações sustentáveis, eficazes e compatíveis com o interesse público mais amplo.

Justificativa para vedação de pessoa física

A contratação em estudo tem por objeto a prestação de serviços médico-veterinários, com fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal de Boa Vista. Tais serviços exigem estrutura técnica, administrativa e operacional compatível com as exigências legais e sanitárias, além da capacidade de fornecimento regular de insumos e medicamentos, sob responsabilidade de profissional habilitado.

Dessa forma, a vedação à participação de pessoas físicas justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- **Natureza do objeto** – Os serviços envolvem não apenas atos privativos de médico-veterinário, mas também a manutenção de estrutura física e logística, incluindo fornecimento de medicamentos, armazenamento adequado, descarte de resíduos e atendimento em regime contínuo ou emergencial. Tais obrigações extrapolam a atuação individual, exigindo organização empresarial.
- **Responsabilidade técnica e jurídica** – A contratação com pessoa jurídica permite à Administração exigir, além da habilitação do responsável técnico, o cumprimento de requisitos relacionados à vigilância sanitária, alvarás, licenciamento ambiental e controle de qualidade, o que seria inviável ou inadequado exigir de pessoa física.
- **Capacidade operacional e continuidade** – Os serviços demandados pela Administração podem ocorrer a qualquer tempo, inclusive em situações emergenciais. A exigência de pessoa jurídica garante maior segurança quanto à disponibilidade de equipe, turnos de atendimento e eventual substituição de profissionais, sem prejuízo da prestação do serviço.

Portanto, a vedação à participação de pessoas físicas visa assegurar a adequada execução contratual, a mitigação de riscos institucionais e a conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, segurança jurídica e interesse público.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de verificar a viabilidade da contratação e a existência de empresas aptas à prestação de serviços médico-veterinários, com fornecimento de medicamentos destinados aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, foi realizado levantamento de mercado, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa incluiu:

- **Contato com clínicas e hospitais veterinários atuantes na região;**
- **Verificação preliminar da capacidade técnica e da estrutura operacional** das empresas, incluindo a possibilidade de fornecimento regular de medicamentos e insumos veterinários.

O levantamento apontou que, embora existam estabelecimentos veterinários no município, **não há ampla oferta de empresas com estrutura capaz de atender de forma integral** às necessidades específicas do serviço pretendido.

Essa limitação de mercado indica a **necessidade de um modelo contratual que permita a participação de diferentes prestadores**, de modo a ampliar a rede de atendimento e reduzir riscos de descontinuidade na execução dos serviços. Recomenda-se, portanto, que a Administração estabeleça **critérios técnicos proporcionais à realidade local**, sem comprometer o padrão mínimo de qualidade, a fim de evitar o insucesso da contratação.

O levantamento também permitiu a **formação de parâmetros de valores referenciais**, com base em preços médios de mercado e nas práticas usuais de cobrança por procedimento, garantindo a razoabilidade dos custos a serem arcados pela Administração.

Dessa forma, o levantamento de mercado cumpriu papel essencial no **dimensionamento da demanda, identificação dos riscos e definição das condições técnicas, operacionais e econômicas** que devem nortear a contratação, contribuindo para a eficiência, legalidade e vantajosidade do processo.

Diante disso, considerando a complexidade e diversidade das demandas — que envolvem desde consultas e exames até cirurgias, internações e fornecimento de medicamentos específicos —, é comum a dificuldade de encontrar uma única empresa que consiga atender integralmente todos esses serviços. Por esse motivo, a modalidade de **credenciamento** se mostra mais eficaz do que a licitação tradicional, pois permite a habilitação de diversas clínicas ou fornecedores que cumpram os requisitos técnicos exigidos. Isso amplia a rede de atendimento, garante maior agilidade na prestação dos serviços, reduz o risco de desassistência e assegura que as necessidades clínicas dos animais sejam atendidas com qualidade e em tempo hábil.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal quanto à prestação de serviços médico-veterinários e fornecimento de medicamentos para os animais sob responsabilidade do Canil da Guarda Civil Municipal de Boa Vista. Considerando a natureza essencial, contínua e especializada desse atendimento, faz-se necessário dispor de **estrutura técnica e operacional adequada**, capaz de assegurar a prestação dos serviços de forma imediata, regular e conforme a demanda apresentada.

O serviço deverá compreender, de forma integrada e ininterrupta, a **realização de atendimentos clínicos e cirúrgicos, procedimentos ambulatoriais, internações, exames laboratoriais e de imagem, fornecimento de medicamentos, aplicação de vacinas**, entre outros atos médico-veterinários necessários à preservação da saúde, e ao bem-estar dos animais custodiados.

Dada a **imprevisibilidade quanto à frequência, à urgência e à complexidade dos atendimentos**, somada ao fato da escassez de **clínica ou hospital veterinário local dispor de toda a estrutura necessária**, a solução mais adequada para a Administração é a **adoção do regime de credenciamento**, o que possibilita:

- a **participação simultânea de múltiplos prestadores**, permitindo complementariedade entre os serviços oferecidos;
- **agilidade e disponibilidade contínua**, reduzindo riscos de desassistência;
- **padronização de preços e condições de execução**, assegurando previsibilidade e transparência;
- **eficiência na alocação de recursos públicos**, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.

Assim, o **credenciamento** apresenta-se como o modelo que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e legalidade, garantindo a viabilidade da contratação e a qualidade do atendimento aos animais custodiados pelo Canil da Guarda Civil Municipal de Boa Vista.

Adicionalmente, como a Administração Pública **não possui contrato vigente para fornecimento de medicamentos**, torna-se necessária a previsão de aquisição, a ser realizada conforme a demanda apresentada no decorrer do atendimento. Dada a natureza imprevisível dos casos clínicos e emergenciais, **não é possível determinar previamente os tipos e quantidades exatas de medicamentos que serão necessários**, o que exige um modelo flexível de aquisição, garantindo economicidade, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação dos serviços veterinários deverá contemplar a possibilidade de fornecimento dos medicamentos receitados durante os atendimentos, como forma de assegurar tratamento completo, eficaz e imediato aos cães da Guarda Civil Municipal de Boa Vista.

Importa esclarecer que os medicamentos utilizados durante a execução dos procedimentos clínicos, cirúrgicos, de vacinação e demais serviços ofertados deverão estar incluídos no valor do respectivo serviço contratado, não sendo admitida cobrança em separado por esses insumos. Somente os medicamentos receitados pelo médico-veterinário para continuidade do tratamento, e que não façam parte dos procedimentos prestados pela clínica, poderão ser cobrados à parte, conforme tabela de preços referencial ou pesquisa de mercado.

Os medicamentos deverão ser entregues pela clínica credenciada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo a evitar qualquer descontinuidade no tratamento do animal. Caso haja atraso na entrega do medicamento à Guarda Civil Municipal, o fiscal poderá solicitar o fornecimento a outra clínica credenciada, observando a ordem de rodízio ou registrando a devida justificativa para a exceção.

O prazo acima aplica-se aos tratamentos programáveis. Em situações de emergência, em que o medicamento seja necessário de forma imediata, a clínica deverá providenciar a entrega de imediato, garantindo prioritariamente a saúde do animal e prevenindo o agravamento de seu estado clínico.

Devido à **imprevisibilidade das enfermidades e dos tratamentos necessários**, não é possível listar de forma exaustiva todos os medicamentos que poderão ser demandados ao longo da execução contratual. Assim, para os medicamentos previstos, será observada a tabela referencial de preços previamente estabelecida pela Administração.

Quanto aos medicamentos que **não constarem nessa relação**, adotar-se-á o critério de **pesquisa de preços em, no mínimo, três empresas do ramo**, de forma a garantir a razoabilidade e compatibilidade do valor praticado. Nesses casos, o valor do medicamento cobrado pela clínica responsável pelo atendimento deverá ser **igual ou inferior ao menor valor obtido na pesquisa de mercado**, resguardando o princípio da economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos.

Para assegurar a distribuição equitativa dos atendimentos e evitar a concentração de serviços em um único prestador, será adotado sistema de rodízio entre as clínicas credenciadas, observando critérios objetivos e transparentes.

O rodízio será realizado de forma sequencial e alternada, conforme a ordem de credenciamento e de acordo com a natureza do atendimento solicitado. Quando o caso exigir estrutura diferenciada ou especialidade específica (como cirurgias, internações ou exames especializados), o encaminhamento poderá ser direcionado à clínica que detenha a capacidade técnica adequada, devidamente justificado nos autos.

Em situações de emergência, urgência ou indisponibilidade momentânea de determinado prestador, a Administração poderá encaminhar o animal à clínica mais próxima ou apta a realizar o atendimento imediato, sem prejuízo da manutenção da ordem de rodízio para os atendimentos subsequentes.

Tal medida visa garantir isonomia entre os credenciados, transparência na execução contratual e eficiência na prestação dos serviços veterinários, em conformidade com práticas já consolidadas em credenciamentos públicos de natureza similar.

Deste modo, a estimativa de custos adotada visa **assegurar a cobertura integral das necessidades atuais e potenciais**, evitando descontinuidade do serviço e garantindo o bem-estar dos animais, a eficiência das atividades da Guarda Civil Municipal e a preservação da saúde pública.

Assim, a presente demanda se justifica pela **manutenção da saúde e da integridade física dos animais institucionalizados**, pela **continuidade das atividades operacionais da Guarda Civil Municipal**, e pelo compromisso da Administração Pública com os princípios da legalidade, eficiência e respeito à vida animal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Guarda Civil Municipal de Boa Vista possui atualmente **06 (seis) cães da raça Malinois**, empregados em atividades operacionais de segurança pública, tais como patrulhamento, faro e vigilância. Trata-se de animais de grande porte, reconhecidos pela alta energia, inteligência e desempenho em serviço, características que, ao mesmo tempo em que os qualificam para o trabalho, também os expõem a maior desgaste físico e risco de lesões.

Embora atualmente seja seis cães no canil da Guarda Civil Municipal, o dimensionamento da demanda considerou a **natureza essencial e inadiável dos serviços** e a **imprevisibilidade de ocorrências clínicas**, razão pela qual foram utilizados **parâmetros médios de atendimento por animal/ano**.

Diante dessa realidade, a estimativa das quantidades a serem contratadas **não se baseia apenas no número atual de cães**, mas considera também a **possibilidade de variação do efetivo ao longo da vigência contratual**, bem como a imprevisibilidade de atendimentos de urgência e a diversidade de procedimentos médico - veterinários que podem ser necessários.

Assim, a definição das quantidades foi elaborada com base em:

- **Perfil epidemiológico dos cães de trabalho** (raça de grande porte, predisposição a lesões musculoesqueléticas e maior exposição a riscos em serviço);
- **Necessidade de manutenção preventiva da saúde**, incluindo vacinação anual e exames laboratoriais de rotina;
- **Histórico de atendimentos veterinários** registrados em exercícios anteriores;
- **Margem de segurança administrativa**, compatível com a possibilidade de aumento ou substituição do efetivo canino.

Segue a relação de serviços necessários e uma previsão de medicamentos necessários para continuidade do tratamento do animal.

SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO			
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD
1	Consulta clínica horário comercial	Serviço	1

2	Atendimento urgência e emergência	Serviço	1
3	Bilirrubinas totais e frações	Serviço	1
4	OSH canina 20 a 35 kg	Serviço	1
5	OSH canina acima de 35 kg	Serviço	1
6	Correção de otohematoma 20 a 35 kg	Serviço	1
7	Correção de otohematoma acima de 35 kg	Serviço	1
8	Orquiectomia 20 a 30 kg	Serviço	1
9	Orquiectomia acima de 35 kg	Serviço	1
10	Tratamento periodontal grau 1 e 2	Serviço	1
11	Tratamento periodontal grau 3 e 4	Serviço	1
12	Anestesia vermelha	Serviço	1
13	Anestesia vermelha plantão	Serviço	1
14	Anestesia amarela	Serviço	1
15	Anestesia amarela plantão	Serviço	1
16	Anestesia verde	Serviço	1
17	Anestesia verde plantão	Serviço	1
18	Nodulectomia externa	Serviço	1
19	Biopsia tumores superficiais 0 a 20 kg	Serviço	1
20	Biopsia tumores superficiais 20 a 35 kg	Serviço	1
21	Biopsia tumores superficiais acima de 35 kg	Serviço	1
22	Sedação anestesia para procedimento	Serviço	1

23	Raspado de pele + citologia de pele	Serviço	1
24	Sutura simples	Serviço	1
25	Lavagem de conduto auditivo	Serviço	1
26	Cultura antibiograma	Serviço	1
27	Flap de terceira pálpebra 20 a 35 kg	Serviço	1
28	Flap de terceira pálpebra acima de 35 kg	Serviço	1
29	Eletrocardiograma	Serviço	1
30	Eletrocardiograma plantão	Serviço	1
31	Ultrassonografia	Serviço	1
32	Ultrassonografia fast	Serviço	1
33	Hemograma	Serviço	1
34	Ureia	Serviço	1
35	Creatinina	Serviço	1
36	AST (TGO)	Serviço	1
37	GGT	Serviço	1
38	Urinalise	Serviço	1
39	Coleta de unira cistocentese	Serviço	1
40	Coproparasitológico	Serviço	1
41	Teste rápido hemoparasitose 4 dx	Serviço	1
42	Pesquisa de hemoparasita	Serviço	1
43	Teste rápido cinomose	Serviço	1

44	Cultura fúngica	Serviço	1
45	Consulta oftalmológica	Serviço	1
46	Transfusão de bolsa de sangue	Serviço	1
47	Transfusão de concentrado de hemácias	Serviço	1
48	Vacina v8	Serviço	1
49	Vacina v10	Serviço	1
50	Teste rápido de parvovirose	Serviço	1
51	Vacina antirrábica	Serviço	1
52	Vacina contra gripe	Serviço	1
53	Contagem de reticulócitos	Serviço	1
54	Bomba de infusão 01 unidade diária até 24 horas	Serviço	1
55	Ringer com lactato 250 ml	Serviço	1
56	Diária internação 10 a 20 kg	Serviço	1
57	Diária internação 20 a 40 kg	Serviço	1
58	Diária internação parvovirose 10 a 20 kg	Serviço	1
59	Diária internação parvovirose 20 a 40 kg	Serviço	1
60	Torção/dilatação gástrica + gastropexia 10 a 20 kg	Serviço	1
61	Torção/dilatação gástrica + gastropexia 20 a 35 kg	Serviço	1
62	Torção/dilatação gástrica + gastropexia acima de 35 kg	Serviço	1
63	Enucleação 20 a 35 kg	Serviço	1
64	Enucleação acima de 35 kg	Serviço	1

65	Raio X	Serviço	1
66	Raio X plantão	Serviço	1
67	Ecocardiograma	Serviço	1
68	Análise de líquido na cavidade	Serviço	1
69	Citologia otológica	Serviço	1
70	Cultura antibiograma	Serviço	1
71	Citologia paf	Serviço	1
72	Sondagem nasogástrica	Serviço	1
73	Sondagem uretral	Serviço	1
74	Laparotomia exploratória 20 a 35 kg	Serviço	1
75	Laparotomia exploratória acima de 35 kg	Serviço	1
76	Cirurgia ortopédica 20 a 35 kg	Serviço	1
77	Cirurgia ortopédica acima de 35 kg	Serviço	1
78	Tarococentese	Serviço	1
79	Abdominocentese	Serviço	1
80	Pericardiocentese	Serviço	1
81	Oxigenioterapia	Hora	1
82	Eutanásia	Serviço	1
83	Fósforo	Serviço	1
84	Amilase	Serviço	1
85	Lipase	Serviço	1

86	Sódio	Serviço	1
87	Potássio	Serviço	1
88	Fosfatase alcalina	Serviço	1
89	Albumina	Serviço	1

MEDICAMENTOS			
ITEM	MEDICAMENTO	UND	QTD
1	Coleira antipulga e anticarrapato e repelente a mosca à base de deltametrina e propoxur, com eficácia comprovada acima de 90%, comprimento mínimo de 62 centímetros.	UND	1
2	Medicamento antiparasitário de amplo espectro, para controle de infestação de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 kg à base de Fluralaner 1000 mg, cujo princípio ativo contenha inseticida e acaricida sistêmico.	UND	1
3	Carrapaticida à base de Fipronil para cães adultos entre 20 a 40 kg.	PEPITA	1
4	Pomada cicatrizante à base de Gentamicina, Sulfanilamida, Sulfadiazina, Ureia e Vitamina A - bisnaga de no mínimo 50 g	UND	1
5	Anti-inflamatório à base de Prednisona 20 mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
6	Antibiótico à base de Doxiciclina 200mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
7	Antibiótico à base de Enrofloxacin 150 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
8	Antibiótico à base de metronidazol 400 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
9	Antibiótico à base de Cefalexina 440 mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
10	Anti-inflamatórios à base de Meloxicam 20 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
11			

	Anti-inflamatórios à base de dexametazona 0,5 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
12	Suplemento vitamínico à base de biotina, Saccharomyces cerevisiae, vitamina E, proteína texturizada de soja, vitamina B1, vitamina B6, Lisina, treonina, vitamina B12 - 0,1%, ácido fólico, arginina, triptofano, DL-metionina, parede celular de levedura - frasco com 150g	UND	1
13	Ativo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal em cães	UND	1
14	Suplemento alimentar composto por ácidos graxos essenciais derivados de peixes marinhos - ômega	UND	1
15	Spray a base de rifamicina 10 mg/ml (20 ml)	UND	1
16	Analgésico e antipirético a base de dipirona 500 mg (bister 10 comprimidos)	UND	1
17	Inibidor de secreção ácido-gástrica à base de omeprazol 20mg	UND	1
18	Spray composto único à base de monossulfiram, com efeitos sarnicida, anti-inflamatório, antimicótico, antialérgico e antibiótico local. com o mínimo 150 ml	UND	1
19	Pomada antialérgica e antimicótica à base de Dexametasona, Sulfato de Neomicina, Bacitracina Zn, Griseofulvina, Benzocaína - bisnaga com no mínimo 30g	UND	1
20	Gel ou solução otológica à base de Cetoconazol, Cloridrato de Lidocaina - frasco de no mínimo de 20 ml	UND	1
21	Anti-inflamatórios à base de Meloxicam e Condroitina 2mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
22	Solução de limpeza otológica à base de óleos essenciais de menta, camomila, ácido glicirrítico, ácido láctico, pantenol	UND	1
23	Anti-inflamatórios à base de Firocobix 227 mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1
24	Suplementação à base de Sulfato de Condroitina A e Glucosamina ("Condroton 100" ou similar) - frasco com 60 comprimidos	FRASCO	1
25	Pomada ou spray à base de sulfato de gentamicina, valerato de betametasona e miconazol com o mínimo 20 mg ou 75g/100 ml	FRASCO	1

26	Carvão ativado, sachê (8g), caixa com 10	FRASCO	1
27	Xarope à base de N-acetilcistena 200mg/ml	UND	1
28	Xarope à base de sulfato de sódio, grindélia, bálsamo de tolú e alcatrão	BLISTER	1
29	Analgésico a base de tramadol 100mg com 10 comprimidos	FRASCO	1
30	Suplemento a base de ácido fólico, ácido nicotínico, extrato de mirtilo, extrato de semente de uva, pantotenato de cálcio, proteinato de cobre, proteinato de ferro, proteinato de zinco, sulfato de cobalto heptahidratado, vegetais desidratados, vitaminas B1, B12, B2, B6, C, K3, frutose, maltodextrose, açúcar, melaco, aroma de baunilha e cereja, bicarbonato de sódio, hidróxido de sódio, sacarina sódica, sorbato de potássio e água. Frasco com 30 comprimidos.	FRASCO	1
31	Colírio a base de sulfato de condroitina A e ciprofloxacino	FRASCO	1
32	Colírio a base de hialuronato de sódio	FRASCO	1
33	Medicamento à base de metergolina 2mg	UND	1
34	Antiemético à base de ondansetrona	UND	1
35	Pó aderente em aerosol, cicatrizante, antibiótico e repelente, à base de Sulfadiazina Prata, Alumínio, Cipermetrina e DDVP ("Bactrovet" ou similar) - frasco no mínimo de 50 ml	UND	1
36	Repelente para mosquitos à base de Óleo essencial de Citronela 2 g ("Dalu Spray de Citronela" ou similar) - frasco 500 ml	UND	1
37	Endoparasiticida à base de Miltefosina a 2% (Milteforan ou similar) 90ml	FRASCO	1
38	Inibidor enzimático à base de Alopurinol 300 mg, caixa com no mínimo 30 comprimidos	UND	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

As despesas com a contratação estão relacionadas ao elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Os preços unitários dos serviços e medicamentos contratados, serão conforme tabela abaixo, com base nos valores médios de mercado.

--

SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VALOR
1	Consulta clínica horário comercial	Serviço	1	183,33
2	Atendimento urgência e emergência	Serviço	1	233,33
3	Bilirrubinas totais e frações	Serviço	1	63,50
4	OSH canina 20 a 35 kg	Serviço	1	1 901,33
5	OSH canina acima de 35 kg	Serviço	1	2 173,33
6	Correção de otodematoma 20 a 35 kg	Serviço	1	826,67
7	Correção de otodematoma acima de 35 kg	Serviço	1	910,00
8	Orquiectomia 20 a 30 kg	Serviço	1	1 588,33
9	Orquiectomia acima de 35 kg	Serviço	1	1 819,67
10	Tratamento periodontal grau 1 e 2	Serviço	1	1 304,33
11	Tratamento periodontal grau 3 e 4	Serviço	1	1 616,67
12	Anestesia vermelha	Serviço	1	1 163,67
13	Anestesia vermelha plantão	Serviço	1	1 263,67
14	Anestesia amarela	Serviço	1	983,33
15	Anestesia amarela plantão	Serviço	1	1 083,33
16	Anestesia verde	Serviço	1	786,67
17	Anestesia verde plantão	Serviço	1	886,67
18	Nodulesctomia externa	Serviço	1	1 694,00
19	Biopsia tumores superficiais 0 a 20 kg	Serviço	1	599,33

20	Biopsia tumores superficiais 20 a 35 kg	Serviço	1	736,00
21	Biopsia tumores superficiais acima de 35 kg	Serviço	1	890,33
22	Sedação anestesia para procedimento	Serviço	1	557,33
23	Raspado de pele + citologia de pele	Serviço	1	176,33
24	Sutura simples	Serviço	1	441,33
25	Lavagem de conduto auditivo	Serviço	1	448,00
26	Cultura antibiograma	Serviço	1	283,67
27	Flap de terceira pálpebra 20 a 35 kg	Serviço	1	1 596,00
28	Flap de terceira pálpebra acima de 35 kg	Serviço	1	2 074,67
29	Eletrocardiograma	Serviço	1	333,67
30	Eletrocardiograma plantão	Serviço	1	363,33
31	Ultrassonografia	Serviço	1	260,00
32	Ultrassonografia fast	Serviço	1	176,67
33	Hemograma	Serviço	1	123,33
34	Ureia	Serviço	1	83,67
35	Creatinina	Serviço	1	83,67
36	AST (TGO)	Serviço	1	103,67
37	GGT	Serviço	1	107,00
38	Urinalise	Serviço	1	90,00
39	Coleta de unira cistocentese	Serviço	1	136,67
40	Coproparasitológico	Serviço	1	116,67

41	Teste rápido hemoparasitose 4 dx	Serviço	1	249,67
42	Pesquisa de hemoparasita	Serviço	1	101,00
43	Teste rápido cinomose	Serviço	1	171,67
44	Cultura fúngica	Serviço	1	244,67
45	Consulta oftalmológica	Serviço	1	381,67
46	Transfusão de bolsa de sangue	Serviço	1	1 216,67
47	Transfusão de concentrado de hemácias	Serviço	1	1 373,50
48	Vacina v8	Serviço	1	104,67
49	Vacina v10	Serviço	1	97,00
50	Teste rápido de parvovirose	Serviço	1	150,00
51	Vacina antirrábica	Serviço	1	79,00
52	Vacina contra gripe	Serviço	1	111,67
53	Contagem de reticulócitos	Serviço	1	113,33
54	Bomba de infusão 01 unidade diária até 24 horas	Serviço	1	290,00
55	Ringer com lactato 250 ml	Serviço	1	130,00
56	Diária internação 10 a 20 kg	Serviço	1	478,67
57	Diária internação 20 a 40 kg	Serviço	1	578,33
58	Diária internação parvovirose 10 a 20 kg	Serviço	1	642,00
59	Diária internação parvovirose 20 a 40 kg	Serviço	1	813,33
60	Torção/dilatação gástrica + gastropexia 10 a 20 kg	Serviço	1	2 253,33
61	Torção/dilatação gástrica + gastropexia 20 a 35 kg	Serviço	1	2 504,00

62	Torção/dilatação gástrica + gastropexia acima de 35 kg	Serviço	1	2 684,67
63	Enucleação 20 a 35 kg	Serviço	1	1 681,33
64	Enucleação acima de 35 kg	Serviço	1	1 989,00
65	Raio X	Serviço	1	380,00
66	Raio X plantão	Serviço	1	425,00
67	Ecocardiograma	Serviço	1	600,00
68	Análise de líquido na cavidade	Serviço	1	277,67
69	Citologia otológica	Serviço	1	120,33
70	Cultura antibiograma	Serviço	1	266,67
71	Citologia paf	Serviço	1	176,00
72	Sondagem nasogástrica	Serviço	1	106,67
73	Sondagem uretral	Serviço	1	120,00
74	Laparotomia exploratória 20 a 35 kg	Serviço	1	2 700,00
75	Laparotomia exploratória acima de 35 kg	Serviço	1	3 066,67
76	Cirurgia ortopédica 20 a 35 kg	Serviço	1	3 670,00
77	Cirurgia ortopédica acima de 35 kg	Serviço	1	3 920,00
78	Tarococentese	Serviço	1	420,00
79	Abdominocentese	Serviço	1	393,33
80	Pericardiocentese	Serviço	1	335,00
81	Oxigenioterapia	Hora	1	320,00
82	Eutanásia	Serviço	1	533,33

83	Fósforo	Serviço	1	65,67
84	Amilase	Serviço	1	120,33
85	Lipase	Serviço	1	138,67
86	Sódio	Serviço	1	96,00
87	Potássio	Serviço	1	86,67
88	Fosfatase alcalina	Serviço	1	85,67
89	Albumina	Serviço	1	49,00

MEDICAMENTOS

ITEM	MEDICAMENTO	UND	QTD	VALOR
1	Coleira antipulga e anticarrapato e repelente a mosca à base de deltametrina e propoxur, com eficácia comprovada acima de 90%, comprimento mínimo de 62 centímetros.	UND	1	168,25
2	Medicamento antiparasitário de amplo espectro, para controle de infestação de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 kg à base de Fluralaner 1000 mg, cujo princípio ativo contenha inseticida e acaricida sistêmico.	UND	1	326,00
3	Carrapaticida à base de Fipronil para cães adultos entre 20 a 40 kg.	PEPITA	1	92,00
4	Pomada cicatrizante à base de Gentamicina, Sulfanilamida, Sulfadiazina, Ureia e Vitamina A - bisnaga de no mínimo 50 g	UND	1	84,50
5	Anti-inflamatório à base de Prednisona 20 mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	63,00
6	Antibiótico à base de Doxiciclina 200mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	111,00
7	Antibiótico à base de Enrofloxacina 150 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	75,00
8	Antibiótico à base de metronidazol 400 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	218,33

9	Antibiótico à base de Cefalexina 440 mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	133,50
10	Anti-inflamatórios à base de Meloxicam 20 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	60,75
11	Anti-inflamatórios à base de dexametazona 0,5 mg- caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	33,25
12	Suplemento vitamínico à base de biotina, Saccharomyces cerevisiae, vitamina E, proteína texturizada de soja, vitamina B1, vitamina B6, Llisina, treonina, vitamina B12 - 0,1%, ácido fólico, arginina, triptofano, DL-metionina, parede celular de levedura - frasco com 150g	UND	1	234,75
13	Ativo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal em cães	UND	1	59,25
14	Suplemento alimentar composto por ácidos graxos essenciais derivados de peixes marinhos - ômega	UND	1	201,75
15	Spray a base de rifamicina 10 mg/ml (20 ml)	UND	1	49,50
16	Analgésico e antipirético a base de dipirona 500 mg (bister 10 comprimidos)	UND	1	60,00
17	Inibidor de secreção ácido-gástrica à base de omeprazol 20mg	UND	1	95,00
18	Spray composto único à base de monossulfiram, com efeitos sarnicida, anti-inflamatório, antimicótico, antialérgico e antibiótico local. com o mínimo 150 ml	UND	1	143,00
19	Pomada antialérgica e antimicótica à base de Dexametasona, Sulfato de Neomicina, Bacitracina Zn, Griseofulvina, Benzocaína - bisnaga com no mínimo 30g	UND	1	142,75
20	Gel ou solução otológica à base de Cetoconazol, Cloridrato de Lidocaina - frasco de no mínimo de 20 ml	UND	1	130,50
21	Anti-inflamatórios à base de Meloxicam e Condroitina 2mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	103,67
22	Solução de limpeza otológica à base de óleos essenciais de menta, camomila, ácido glicirrítico, ácido lático, pantenol	UND	1	72,75
23				

	Anti-inflamatórios à base de Firocobix 227 mg - caixa com no mínimo 10 comprimidos	UND	1	276,25
24	Suplementação à base de Sulfato de Condroitina A e Glucosamina ("Condroton 100" ou similar) - frasco com 60 comprimidos	FRASCO	1	203,75
25	Pomada ou spray à base de sulfato de gentamicina, valerato de betametasona e miconazol com o mínimo 20 mg ou 75g/100 ml	FRASCO	1	140,75
26	Carvão ativado, sachê (8g), caixa com 10	FRASCO	1	245,00
27	Xarope à base de N-acetilcistena 200mg/ml	UND	1	125,00
28	Xarope à base de sulfato de sódio, grindélia, bálsamo de tolú e alcaçô	BLISTER	1	83,50
29	Analgésico a base de tramadol 100mg com 10 comprimidos	FRASCO	1	180,00
30	Suplemento a base de ácido fólico, ácido nicotínico, extrato de mirtilo, extrato de semente de uva, pantotenato de cálcio, proteinato de cobre, proteinato de ferro, proteinato de zinco, sulfato de cobalto heptahidratado, vegetais desidratados, vitaminas B1, B12, B2, B6, C, K3, frutose, maltodextrose, açúcar, melaco, aroma de baunilha e cereja, bicarbonato de sódio, hidróxido de sódio, sacarina sódica, sorbato de potássio e água. Frasco com 30 comprimidos.	FRASCO	1	118,00
31	Colírio a base de sulfato de condroitina A e ciprofloxacino	FRASCO	1	266,25
32	Colírio a base de hialuronato de sódio	FRASCO	1	118,33
33	Medicamento à base de metergolina 2mg	UND	1	272,75
34	Antiemético à base de ondansetrona	UND	1	111,75
35	Pó aderente em aerosol, cicatrizante, antibiótico e repelente, à base de Sulfadiazina Prata, Alumínio, Cipermetrina e DDVP ("Bactrovet" ou similar) - frasco no mínimo de 50 ml	UND	1	56,25
36	Repelente para mosquitos à base de Óleo essencial de Citronela 2 g ("Dalu Spray de Citronela" ou similar) - frasco 500 ml	UND	1	80,00
37	Endoparasiticida à base de Miltefosina a 2% (Milteforan ou similar) 90ml	FRASCO	1	380,00

38	Inibidor enzimático à base de Alopurinol 300 mg, caixa com no mínimo 30 comprimidos	UND	1	285,00
----	---	-----	---	--------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que a solução adotada será por **credenciamento de prestadores de serviço**, modelo que, por sua própria natureza, **possibilita a participação de múltiplos fornecedores** de forma simultânea e sem exclusividade. O credenciamento **permite a divisão natural das atividades entre os interessados**, de acordo com sua disponibilidade, estrutura física, capacidade técnica e localização geográfica, suprimindo a diversidade de serviços exigidos para o atendimento integral da demanda. Assim, o modelo em si já contempla a lógica do fracionamento, sendo desnecessária e inadequada qualquer tentativa de parcelamento formal do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes ou diretamente correlatas à presente solução. Não há, no entanto, necessidade de outra contratação específica para a execução do objeto principal aqui proposto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Referente a previsão contida no art. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 que recomendam a elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA, destacamos que o objeto da presente demanda possui previsão no Plano de Contratações Municipal 2025 (PCM).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a implementação do credenciamento, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Atendimento ágil, contínuo e especializado** aos animais sob responsabilidade da Guarda Civil Municipal;
- **Cobertura mais ampla de serviços**, diante da diversidade de clínicas com estruturas e especialidades distintas;
- **Flexibilidade na prestação de serviços**, permitindo que a Administração escolha o prestador mais adequado a cada necessidade específica;
- **Melhoria na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos animais institucionalizados**, com reflexos positivos na segurança e nas atividades operacionais da GCM;
- **Eficiência e economicidade**, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados, evitando custos com estrutura própria ou contratações centralizadas ineficazes.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a presente contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as condições, especificações e critérios de credenciamento e remuneração;
- Elaboração do Edital de Credenciamento, observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
- Consulta à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica prévia do instrumento convocatório;
- Publicação do edital e recebimento de solicitações de credenciamento, conforme a natureza do procedimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação **não gera impactos ambientais diretos**, uma vez que se trata da prestação de serviços médico-veterinários em estabelecimentos privados já regularmente licenciados e em funcionamento. Todos os prestadores deverão observar a legislação sanitária e ambiental vigente, especialmente no tocante ao descarte de resíduos hospitalares e medicamentos, cuja responsabilidade é exclusiva da clínica ou hospital credenciado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade, da natureza do serviço, da disponibilidade orçamentária e da adequação do modelo de credenciamento à realidade da Administração Municipal, **declara-se viável a presente contratação**, por meio de credenciamento de clínicas e hospitais veterinários, conforme fundamentos técnicos, legais e operacionais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLY KELLY DE SOUZA ALMEIDA

Assessor II



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 10:43:25.

